



# C.C.R.E.7 DE SETEMBRO

## 1º CAMPEONATO DE CANASTRA

### REGULAMENTO TÉCNICO CANASTRA

**Art. 01º.** A modalidade de Canastra do Campeonato do Clube 7 de Setembro será regida por este regulamento e suas especificações.

**Art. 02º.** A forma de disputa será de acordo com o número de duplas inscritas e definida no congresso técnico da modalidade.

Parágrafo único: poderá se inscrever duplas, tanto no naipe masculino, feminino ou misto, ou seja, a inscrição das duplas é livre, cada dupla poderá inscrever um (1) reserva.

**Art. 03º.** Será considerada vencedora a dupla que atingir 2.000 (dois mil) pontos ou mais numa única partida.

Parágrafo Primeiro; A dupla que atingir 1000 pontos entrará na OBRIGADA somente podendo baixar jogos na mesa com a pontuação mínima de 100 pontos ou com canastra.

Parágrafo único: Ocorrendo empate na classificação, em turno e grupo, serão empregados os seguintes critérios:

1 – Entre duas equipes: confronto direto

2 – Entre três ou mais equipes:

a) maior saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no grupo ou turno em que ocorreu o empate.

b) menor saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no grupo ou turno em que ocorreu o empate.

c) Sorteio.

**Art. 04º.** O objetivo é formar jogo com 7 (sete) cartas, denominado CANASTRA, sendo a pontuação proporcional ao número de canastra e jogos em geral. O jogo será realizado com 2 (dois) baralhos completos, com as cartas ÀS, 2,3,4,5,6,7,8,9,10, VALETE, DAMA e REI.

Parágrafo Único. Não haverá limite de pontos para baixar um jogo.



**Art. 05º.** Todas as cartas deverão ser embaralhadas, sendo que o jogador da esquerda fará o corte, o carteador distribuirá 11 (onze) cartas para cada participante do jogo sempre da direita para a esquerda uma a uma em seqüência.

Parágrafo Único. Não poderá ser mostrada a ultima carta do baralho após o corte, no final da entrega das cartas e nem a última carta do baralho quando contar para dar o morto.

**Art. 06º.** Distribuídas as cartas, o primeiro jogador a direita do carteador, inicia o jogo com o direito de **somente** comprar **uma** carta do monte central, podendo abaixar jogos ou simplesmente descartar uma carta que não lhe interessa. Os jogadores seguintes terão duas opções: comprar da mesa ou do monte, sempre deixando somente uma quando comprar a mesa ou descartando uma quando comprar do monte, tão logo faça sua jogada, após o descarte não pode abaixar nenhuma carta ou jogo.

**Art. 07º.** Quando estiver jogando poderá baixar o jogo ou cartas que forem de seu interesse, isto é, tirar de sua mão e colocar na mesa com no mínimo 3 (três) cartas em seqüência do mesmo naipe horizontalmente ou 3 (três) cartas iguais verticalmente. O seu parceiro poderá completar, na sua vez de jogar, abaixando cartas nos jogos apresentados na mesa.

**Art. 08º.** Após a lixada, deverá sempre permanecer uma carta na mesa. Quando o jogador tiver apenas uma carta na mão, não poderá comprar da mesa.

**Art. 09º.** Após a formação da canastra, seja ela suja, a mesma poderá ser limpa.

**Art. 10º.** Poderão ser feitos todos os tipos de trinca.

**Art. 11º.** Os coringas serão sempre as cartas de número 2 (dois) de qualquer naipe, podendo entrar no lugar de qualquer carta que esteja faltando para baixar ou completar o jogo da mesa.

**Art. 12º.** Para a batida final, a dupla tem que ter pelo menos uma canastra. As cartas restantes da dupla perdedora serão diminuídas de seus jogos já baixados, bem como, as cartas restantes do parceiro da dupla vencedora.

**Art. 13º.** Para a contagem dos pontos de acordo com as cartas:

10 (dez) pontos – as cartas de 3 a REI;

15 (quinze) pontos – ÁS;

20 (vinte ) pontos – CORINGA ( 2 )

200 (duzentos) pontos - canastra real (sem coringa);

100 (cem) pontos – canastra simples ou suja (com coringa fora do lugar);

100 (cem) pontos – batida final;



**Art. 14º.** Não será permitida interferência de outras pessoas estranhas ao jogo, durante as partidas.

Parágrafo Único. Atitudes passíveis de punições:

1. Atitudes, gestos ou sinais que caracterizam vantagem, Advertência;
2. Trocar de carta com o companheiro e/ou mostrar sua(s) carta (as), perda de 50 pontos;
3. Comprar 2 vezes seguidas, perda de 50 pontos, sendo que, será obrigatório a devolução da carta ao monte de compra.

**Art. 15º.** Ficam os jogadores (atletas), membros da comissão técnica e dirigentes das equipes, sujeitos, ao que reza o Estatuto Geral do C.C.R.E. 7 de Setembro, quando de condutas antidesportivas, agressões verbais ou físicas que sejam deferidas a atletas, árbitros, coordenação ou quaisquer pessoas envolvidas no evento.

**Art. 15º.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação Geral e Técnica do evento.

Diretoria de Esportes Clube 7 de Setembro.